

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Orçamentária Anual



SIGLA	OBJETIVO	PARTICIPANTES	PODER PÚBLICO
FUMECAD	Promover a captação, mobilização e aplicação de recursos que apoiarão as entidades e instituições, social e juridicamente organizadas, para atendimento, defesa, estudos, pesquisas, proteção, promoção e garantia dos Direitos da Criança e Adolescente	- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conselho Tutelar	- Vinculado à SDS - Gestora: Tammy Angelina Mendonça Claret
Legislação	- Lei nº 8.056 de 27 de março de 1992 - Lei nº 8.168 de 11 de dezembro de 1992 - Decreto nº 4.716 de 29 de dezembro de 1992 - Lei nº 8.506 de 21 de julho de 1994 - Lei nº 8.597 de 20 de dezembro de 1994 - Lei nº 8.988 de 27 de dezembro de 1996 - Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 1999 - Lei nº 11.081 de 06 de março de 2006 - Lei nº 13.165 de 08 de julho de 2015 - Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019		

• **Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em**

- Financiamento total ou parcial de programas de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, desenvolvidos por órgãos da administração direta ou indireta e pelas entidades não-governamentais.
- Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para cumprimento dos objetivos da área da criança e do adolescente.
- Desenvolvimento de programas de estudos, pesquisas, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à execução da política municipal de atendimento.
- Atendimento de despesas diversas de caráter extraordinário, bem como pagamento de serviço de terceiros.



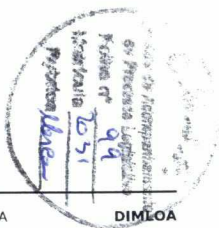
Demonstrativo da Receita segundo Categorias

Anexo 2, Lei 4320/64

Página: 16

Exercício: 2021

Código	Descrição	Fonte de Recurso	Desdobramento	Espécie	Fonte	Categoria	Receita
11710-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							127.000,00
1000.00.0.0	Receitas Correntes					114.000,00	
1700.00.0.0	Transferências Correntes				114.000,00		
1740.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas				114.000,00		
1748.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios						
1748.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente			114.000,00			
1748.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	0.1.00.117100	114.000,00				
1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes				13.000,00	13.000,00	
1990.00.0.0	Demais Receitas Correntes						
1990.99.0.0	Outras Receitas			13.000,00			
1990.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0.1.00.117100	13.000,00				
Total da UO							127.000,00





Demonstrativo da Despesa Segundo Categorias por UO

Exercício: 2021

Anexo 2, Lei 4320/64

Página 14 de 35

ORGÃO: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11710 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conta	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				127.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			127.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		100.000,00		
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.500,00			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					127.000,00



Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 15

ÓRGÃO: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11710 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Codificação	Especificação	Projeto	Atividade	Especificação
08	Assistência Social			127.000,00
08.122	Administração Geral			14.000,00
08.122.0007	Gestão Institucional			14.000,00
08.122.0007.2328	Atividades Administrativas		14.000,00	
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente			113.000,00
08.243.0006	JF + Cidadania			113.000,00
08.243.0006.2315	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		100.000,00	
08.243.0006.2320	Gestão dos Serviços e Programas da Proteção Social Especial de Média Complexidade		13.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				127.000,00



